



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 564, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 375.735,71 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	37.810,00
2	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	73.190,25
3	09.01.00	3.3.90.00.00	08 242 4010 – 2140	39.116,70
4	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4011 – 2286	102.354,76
5	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4011 – 2136	120.764,00
6	11.01.00	4.4.90.00.00	26 782 5010 – 1082	2.500,00
TOTAL				R\$ 375.735,71

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1038	2.500,00
2	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4010 – 2136	45.000,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4010 – 2136	20.000,00
4	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 – 2396	178.235,71
5	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 – 2396	40.000,00
6	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4012 – 2398	90.000,00
TOTAL				R\$ 375.735,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 2 de janeiro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÁ
PREFEITO

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br